



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ofício nº 1707/2021 - SEMAD

GOIANIA, 04 de maio de 2021.

À Rialma S/A Centrais Elétricas Rio das Almas
A/C do Senhor Bernardo Caiado
SAI Trecho 17, Rua 10, Lote 1080
71200-228, Brasília/DF
erick.marcel@progeplan.com.br

Assunto: Indeferimento do processo de Licença Prévia sob o SGA nº 257/2008 - PCH Santa Mônica

Prezado Senhor,

A Gerência de Licenciamento Ambiental de Atividades do Setor Secundário e Terciário, unidade integrante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás, no uso das atribuições e conforme delegação de competência definida na Portaria 211/2020 - SEMAD, publicada em 30 de dezembro de 2020, (Diário Oficial/GO nº 23.458, fls. 113), comunica que:

Considerando o exposto no Parecer nº 83/2021 – GELISP (000018823580), o qual trata da consolidação dos pareceres dos meios biótico (Parecer Técnico nº 240/2020 – GELISP/SLA 000016557144) e socioeconômico (Parecer Técnico nº 055/2021 – GELISP/SLA 000018779693) do empreendimento da PCH Santa Mônica, vimos, por meio deste, informar que o pedido de Licença Prévia protocolado sob o SGA nº 257/2008 foi considerado inapto quanto ao prosseguimento do licenciamento ambiental, resultando no indeferimento da licença pleiteada.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MARCELO BERNARDI VALERIUS

Gerente de Licenciamento Ambiental de Atividades do Setor Secundário e Terciário



8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000020299905** e o código CRC **AA7D1338**.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES DO SETOR SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO
AVENIDA 11ª S/N - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO - 1272



Referência: Processo nº 201700017002576

SEI 000020299905